

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2413 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1574*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública		
168	15.452.0012.2023.0000		Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	76.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**76.000,00**

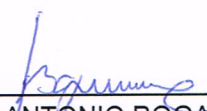
Fontes de Recurso

01 00

76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 19 de setembro de 2017


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL